



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07347/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REABERTOS NO EXERCÍCIO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 188.250,27 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 3120022 - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC**

00363 - 13.392.3002.2320 - 33604500 ..... 113.662,35

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 3120022 - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC**

00364 - 13.392.3002.2320 - 33904800 ..... 74.587,92

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 188.250,27**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 188.250,27**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de agosto de 2021.

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de agosto de 2021.

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças